



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle e Direção do Foro de Saporanga-RS

Portaria nº 04/2017

Reduz o horário de atendimento externo na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Saporanga nos períodos em que houver apenas um servidor na Unidade.

A Exma. Sra. Dra. PATRICIA HELENA ALVES DE SOUZA, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Saporanga e Titular da 1ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Saporanga conta com apenas dois servidores lotados na unidade;

CONSIDERANDO o número de tarefas exercido pela Coordenadoria e a precariedade das condições de atendimento no impedimento legal de um dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º – Limitar o expediente externo desta Unidade ao horário das 10h às 12h e das 14h às 18h nos períodos de afastamento legal de um dos servidores.

Art. 2º – Excetuados os casos de afastamentos não previsíveis, os períodos a que se refere o artigo anterior serão divulgados com antecedência mínima de 15 dias mediante afixação de cartazes em locais visíveis no Foro Trabalhista.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à OAB - Subseção de Saporanga.

Saporanga, 27 de novembro de 2017.

PATRICIA HELENA ALVES DE SOUZA

Juíza do Trabalho

Diretora do Foro de Saporanga